



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

Estado de São Paulo

Atas - Livro nº 23 - Fl. N.º 37

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI - BIRIGUIPREV, REALIZADA EM VINTE E SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13h30, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência do Município de Birigui – BiriguiPrev, instalada na Rua Fundadores, 355, Centro, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Birigui - BiriguiPrev. Foi feita a convocação através do ofício circular 9/2024 publicado no diário eletrônico em 14/03/2024, sendo também encaminhado por WhatsApp aos membros o ofício circular da reunião e publicado no site do Instituto. Estavam presentes, conforme se pode comprovar pelas respectivas assinaturas apostas na folha 85-verso do Livro de Presença nº. 6, os Conselheiros: Marineuva Alves de Souza, Roseli Agostinho de Souza Degrande, Everson Felício da Silva, Rosemeire Francisco da Silva, Miriam R. Ratão Zéfiro e Radimes Marchetti dos Santos. Participou também da reunião, Daniel Leandro Boccardo, Superintendente e Francisco Jr. Rodrigues da Silva, Diretor Administrativo e Financeiro. Da pauta da ordem do dia, tempestivamente comunicada aos Senhores Conselheiros, constavam os seguintes assuntos a serem analisados: 1 – Apresentação do parecer de contas do exercício de 2023; 2 – Outros assuntos. Tomando o uso da palavra, o senhor Daniel Leandro Boccardo, superintendente, informou que a prefeitura está em dia com as contribuições de servidores e patronal e que houve parcelamento, através da Lei nº 7.376/2024, das contribuições patronais do Plano Previdenciário que estavam em atraso de outubro/2023, novembro/2023, dezembro/2023 e 13º/2023 e também o aporte do déficit atuarial plano financeiro. Informou da emissão do CRP, com validade até 15/09/2024. Foi apresentado aos membros do Conselho Fiscal o balanço referente ao exercício de 2023, conforme manifestação em reunião ordinária do dia 31/01/2024. Os Senhores Conselheiros, elaboraram o parecer, conforme anexo, e fizeram constar na presente ata à conclusão pela



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

Estado de São Paulo

Atas - Livro nº 23 - Fl. N.º 38

regularidade das contas do Instituto de Previdência do Município de Birigüi – BirigüiPrev referente ao exercício de 2023; devendo ser encaminhado ao prefeito municipal conforme legislação. Nada mais havendo para tratar, a Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros, dos membros da Diretoria Executiva, comunicou que a próxima reunião ordinária será realizada no dia 29/04/2024 às 14h, e declarou encerrada a presente reunião às 14h10. De todo o ocorrido, lavrou-se a presente Ata que vai assinada por todos os presentes à reunião.

CONSELHO FISCAL:

Marineuva Alves de Souza
Presidente
Certificado TOTUM - CP RPPS COFIS I

Roseli Agostinho de Souza Degrande
Membro
Certificado TOTUM - CP RPPS COFIS I

Everson Felicio da Silva
Membro

Miriam Regina Ratão Zefiro
Membro
Certificado TOTUM - CP RPPS COFIS I

Rosemeire Francisco da Silva
Membro
Certificado TOTUM - CPRPPS COFIS I

Radimes Marchetti dos Santos
Membro
Certificado TOTUM - CP RPPS COFIS I

Francisco Jr. Rodrigues da Silva
Diretor Adm. e Financeiro
Certificado - TOTUM CP RPPS DIRIG I
Certificado - TOTUM CP RPPS CGINV I

Daniel Leandro Boccoardo
Superintendente
Certificado - TOTUM CP RPPS DIRIG II
Certificado - TOTUM CP RPPS CGINV I

PARECER Nº 001/2024

**Do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do
Município de Birigüi – BirigüiPrev,**

**Sobre as contas do BirigüiPrev, relativas ao exercício
financeiro de 2.023 (dois mil e vinte e três)**

**O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do
Município de Birigüi – BirigüiPrev,** por seus membros infra-assinados, em
cumprimento ao disposto no inciso VI do art. 70 da Lei n.º 4.804, de 13 de novembro de
2.006, que dispõe sobre reestruturação do sistema previdenciário dos servidores
titulares de cargo efetivo do município de Birigui, do Estado de São Paulo, com a
adequação às normas constitucionais e infraconstitucionais, mormente, as emendas
constitucionais n.º 41, de 19 de dezembro de 2.003 e n.º 47, de 05 de julho de 2.005 e
Lei federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2.004, bem como consolida a legislação
previdenciária municipal, após análise técnica contábil das principais peças
concernentes ao exercício financeiro de 2.023 (dois mil e vinte e três), tais como:
Demonstrativo da Receita Orçamentária, com uma arrecadação no exercício de R\$
89.082.445,60 (oitenta e nove milhões, oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e
cinco reais e sessenta centavos); **Demonstrativo da Receita Extraorçamentária**,
sendo arrecadado até o final do exercício a importância de R\$ 78.600.099,60 (setenta e
oito milhões, seiscentos mil, noventa e nove reais e sessenta centavos);

Demonstrativo da Despesa Orçamentária, empenhado até o final do exercício: R\$ 81.798.611,14 (oitenta e um milhões, setecentos e noventa e oito mil, seiscentos e onze reais e quatorze centavos), liquidado: R\$ 81.790.225,06 (oitenta e um milhões, setecentos e noventa mil, duzentos e vinte e cinco reais e seis centavos), e pago até o final do exercício: R\$ 75.272.893,69 (setenta e cinco milhões, duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos); **Demonstrativo da Despesa Extraorçamentária**, sendo pago até o final do exercício: R\$ 52.851.376,52 (cinquenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); **Balanco Orçamentário (Anexo 12)**, verificou-se um superávit de R\$ 7.283.834,46 (sete milhões, duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos); **Balanco Financeiro (Anexo 13)**, que apresenta um saldo para o exercício seguinte de R\$ 279.774.718,01 (duzentos e setenta milhões, setecentos e setenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais e um centavo); **Balanco Patrimonial (Anexo 14)**, com um equilíbrio do ativo e passivo no valor de R\$ 329.139.962,11 (trezentos e vinte e nove milhões, cento e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e onze centavos); **Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15)**, total de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas ativas, no valor de R\$ -108.343.093,58 (cento e oito milhões, trezentos e quarenta e três mil, noventa e três reais e cinquenta e oito centavos); **Balancete de Tesouraria**, com um saldo total disponível de R\$ 279.774.718,01 (duzentos e setenta e nove milhões, setecentos e setenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais e um centavo), o qual, durante o exercício registrou receita de valores mobiliários acumulada no valor de R\$ 15.482.416,73 (quinze milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e três centavos), referente aos resgates dos investimentos. Foi obtido um retorno financeiro positivo na carteira de R\$ 39.558.274,99 (trinta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), conforme se observa no Boletim Financeiro. **Investimentos:** O Conselho Fiscal subsidiado pelos relatórios gerenciais de investimentos emitidos pelo RPPS, relatórios de investimentos emitidos pelo sistema de investimento, e, principalmente, com base nas manifestações do Comitê de Investimentos do Birigüiprev, manifesta-se favorável à aprovação sem ressalvas para os investimentos do

RPPS. O BiriguiPrev durante o exercício de 2023 teve rentabilidade na carteira de 14,74%, contra a meta atuarial de 9,79% (IPCA + 5,00% a.a.), conforme justificativas apresentadas junto a ata da primeira reunião extraordinária do comitê gestor de investimento ocorrida em fevereiro/2024. Concluiu-se, também, através de análise, que os contratos foram realizados dentro das normas estabelecidas pela legislação pertinente, e, em especial, pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho 1.993: Contrato nº 03/2022 – Termo Aditivo 1 – Jesus Carlos Trepicci – Contratação de cessão de uso de impressoras na modalidade outsourcing/comodato correspondente a franquia de 5.000 (cinco mil) cópias para uso interno nas atividades do BiriguiPrev, pelo período de 21/02/2023 a 20/02/2024, no valor de R\$ 363,00 (trezentos e sessenta e três reais) mensais, acrescido de R\$ 0,072 (setenta e dois milésimos de real) por impressão/cópia, que exceder 5.000 cópias, um valor estimado para os próximos 12 meses de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Contrato nº 01/2023 – Flip Telecomunicações Eireli – Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Internet com fornecimento por meio de Fibra Ótica, com garantia de fornecimento de banda mínima de 80%, pelo período de 01/02/2023 a 31/01/2024, no valor global de R\$ 1.559,88 (um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Contrato nº 02/2023 – Evoluzer Gestão e Saúde S/S Ltda – Contratação de Prestação de serviços em medicina do trabalho, pelo período de 08/02/2023 a 07/02/2024, no valor global estimado de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). Contrato 05/2022 – Termo Aditivo 1 – Leonor Fátima de Oliveira Neres Ltda - Prestação de serviços para elaboração de projeto de acordo com as especificações previstas no termo de referência e na proposta apresentada, visando promover as adequações necessárias para conclusão da reforma da sede do BiriguiPrev, pelo período de 18/05/2023 a 17/05/2024, prorrogação de prazo. Contrato nº 03/2023 – TOPSEG Consultoria e Assessoria Ltda Me – Contratação de empresa especializada na realização de laudos e estudos técnicos, visando dar atendimento ao exigido pelo e - social, pelo período de 06/04/2023 a 05/04/2024, no valor global estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Contrato nº 04/2023 – Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários – Contratação de Consultoria especializada no atendimento aos critérios do Pró Gestão para desenvolvimento de laudo de aderência, pelo período de 30/08/2023 a 29/08/2024, no

valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Foram aditados os contratos: Contrato 03/2020 Termo Aditivo 4 – UP Brasil Administração e Serviços Ltda - Prestação de serviços de emissão de cartões eletrônicos para benefícios de alimentação com recargas mensais, aos servidores do Biriguiprev, pelo período de 14/08/2023 a 12/08/2024, no valor global estimado de R\$ 160.225,00 (cento e sessenta mil reais e vinte e cinco centavos). Contrato nº 03/2021 Termo Aditivo 2 – ASP Tecnologia de Sistema Ltda. – Licença de uso de software abrangendo instalação, manutenção e treinamento dos sistemas de contabilidade, RH e folha de pagamento, almoxarifado, patrimônio, compras e licitações, prestação de contas, portal da transparência, no valor global de R\$ 56.247,48 (cinquenta e seis mil e duzentos e quarenta e sete mil e quarenta e oito centavos), pelo período de 25/07/2023 a 26/07/2024. Contrato nº 06/2022 Termo Aditivo 1 - LDB Consultoria Financeira Ltda – Prestação de serviços de consultoria financeira, pelo período de 08/07/2023 a 07/07/2024, no valor global de R\$ 17.004,00 (dezessete mil e quatro reais); Contrato nº 07/2022 – Termo Aditivo 1 - Edilson Sobreira – Prestação de serviços de monitoramento do sistema de alarme no estabelecimento da contratante, de forma ininterrupta, durante 24 horas por dia, 7 dias por semana, bem como dos serviços de pronto atendimento no caso de acionamento, pelo período de 01/09/2023 a 31/08/2024, no valor global de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais); Contrato nº 10/2022 Termo Aditivo 1 – Four Info Com. Desenv. de Software Ltda – Contratação de empresa para Instituto de Previdência do Município de Birigui – Biriguiprev, licenciamento de programas de computador compostos por módulos integrados de Sistema de Informação de Gestão Previdenciária com foco em RPPS, pelo período de 21/09/2023 a 20/09/2024, no valor global de R\$ 15.845,40 (quinze mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). Contrato nº 05/2023 – Webjur Processamento de Dados LTDA – Contratação de empresa para prestação de serviços de rastreamento, recortes e envio de publicações administrativas e jurídicas nos Diários Eletrônicos do Judiciário, do Executivo e do Legislativo, no âmbito Municipal, Estadual e Federal, incluindo as publicações dos juizados Especiais para o BiriguiPrev, no valor global de R\$ 708,00, pelo período de 01/10/2023 a 30/09/2024; Contrato nº 06/2023 – Maria Dine de Souza 15803946800 – Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e atualização de software do

relógio ponto do BiriguiPrev, no valor global de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), pelo período de 02/10/2023 a 01/10/2024; Contrato nº 07/2023 – Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial LTDA – Contratação de empresa de assessoria e consultoria financeira, pelo período de 12 meses, abrangendo os serviços de implantação, migração de dados, treinamento, customização e suporte técnico, no valor global de R\$ 9.825,00 (nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais), pelo período de 36 meses. Foram aditados os contratos: Contrato 11/2022 Termo Aditivo 1 – Peixinho Manutenção em Elevadores EIRELI – ME – prestação de serviços técnicos especializados para VISTORIAR, PREVENIR E CORRIGIR os serviços, em relés, chaves, contadores, conjuntos eletrônicos, e demais componentes dos armários e freios de máquina de tração, coletor escovas, rolamentos, mancais do motor e gerador, limitadores de velocidade, aparelho seletor, fita, pick-ups, cavaletes, interruptores e indutores, limites, guias, cabos de aço, cabos elétricos, dispositivos de segurança, contrapeso, para-choques, polias diversas, rampas mecânicas e eletromagnéticas, cabina, operadores elétricos, fechadores, amortecedores hidráulicos, trincos, fixadores, tensores, corrediças, botoeira, sinalizadores e demais equipamentos, procedendo a testes e lubrificações, e, se necessário, regulagens e pequenos reparos, com exceção da substituição de lâmpadas para iluminação dos carros e reatores, a fim de proporcionar funcionamento eficiente, devendo haver acompanhamento de um servidor indicado pela CONTRATANTE, bem como o ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA de 01 (um) elevador/plataforma de elevação vertical hidráulica enclausurada, com duas paradas (térreo e primeiro andar) instalado no BiriguiPrev, no valor global de R\$ 2.145,72 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos), pelo período de 02/12/2023 a 01/12/2024; Contrato nº 12/2022 Termo Aditivo 1 – Conde Consultoria Atuarial LTDA – Prestação de Serviços Técnicos Especializado de Assessoria em Gestão Atuarial por Benefício, no valor global de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), pelo período de 23/12/2023 a 22/12/2024. Com relação à concessão e pagamento dos benefícios previdenciários, tais como: aposentadorias, pensões e salário família, sendo este último referente aos pagos aos servidores do BiriguiPrev, constatou-se plena regularidade, cujos procedimentos atendem ao disposto na Constituição Federal e na Lei municipal nº 4.804, de 13 de

novembro de 2.006. Quanto às contribuições patronais da Prefeitura Municipal de Birigui, Câmara Municipal de Birigui e do próprio Instituto, as alíquotas do exercício de 16,00%, apuradas em Avaliação Atuarial, de acordo com a Lei nº. 5.418, de 19 de maio de 2.011, foram repassadas em sua integralidade pela Câmara e pelo Biriguiprev, já a Prefeitura Municipal de Birigui ficou em aberto parcialmente as contribuições patronais de outubro/2023 e novembro/2023, nos valores de R\$ 333.369,55 e R\$ 334.815,53, respectivamente. Com relação à despesa de custeio do regime na ordem de R\$ 1.864.414,25 (um milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos) conforme demonstrativos apresentados, verificou-se que o valor em epígrafe está dentro dos dois por cento do valor total da remuneração dos servidores do Município, conforme planilha da taxa de administração do exercício de 2023, atendendo o limite definido em legislação. Houve saldo de Restos a Pagar para o exercício de 2023 no valor de R\$ 6.525.717,45 (seis milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos), sendo R\$ 8.386,08 (oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e oito centavos) de Restos a Pagar Processados em R\$ 6.517.331,37 (seis milhões, quinhentos e dezessete mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos) de Restos a Pagar Não Processados. Quanto às contribuições patronais e de servidores referente ao Biriguiprev e Câmara foram recolhidas no prazo. Quanto aos recolhimentos das contribuições patronais e dos servidores do Plano Financeiro e contribuições dos servidores do Plano Previdenciário da Prefeitura Municipal foram recolhidas no prazo, já o recolhimento das contribuições patronais do Plano Previdenciário referente aos meses de outubro/2023, novembro/2023, dezembro/2023 e 13º salário/2023, foram objeto de parcelamento, autorizado pela Lei Municipal nº 7.376/2024, o valor em atraso referente ao aporte do grupo financeiro previsto na lei 6.666/2018 no valor de R\$ 5.880.000,00 (cinco milhões, oitocentos e oitenta mil reais) referente ao exercício de 2023, foi parcelado, conforme autorização pela Lei Municipal nº 7.376/2024. O Aporte serve como reserva para a própria prefeitura para diminuir aportes em caso de insuficiência financeira. Quanto ao CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária do Município de Birigui o mesmo ficou vigente de 01/01/2023 a 31/12/2023 durante o ano de 2023. Por fim, s.m.j., conclui-se, então, pela **aprovação das contas sem ressalvas do Instituto de Previdência do Município de**



Birigui – BiriguiPrev, relativas ao exercício financeiro de 2.023 (dois mil e vinte e três), tendo em vista que as dívidas apresentadas na primeira reunião ordinária deste Conselho, foram devidamente parceladas e autorizadas pelo Poder Legislativo através da Lei nº 7.376/2024, sendo já aprovado pela Secretaria de Previdência, renovando o CRP até 15/09/2024.

BiriguiPrev, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

**Marineuva Alves de Souza
Presidente**

**Roseli Agostinho de Souza Degrande
Membro**

**Everson Felício da Silva
Membro**

**Rosemeire Francisco da Silva
Membro**

**Miriam R. Ratão Zefiro
Membro**

**Radimes Marchetti dos Santos
Membro**